



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

1

CONTRATO N.º 007/2016

Processo 0710/2016

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTAL DE INTERNET

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço pelo sistema de fornecimento, a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público, natureza Autárquica, criada pela Lei n. 609 de 22 de outubro de 1.965, sediada em Cubatão, Estado de São Paulo a Avenida Joaquim Miguel Couto, n. 1000, devidamente inscrita no CGC sob n. 47.498.340/0001-58, neste ato representado por seu Superintendente MARCO FERNANDO DA CRUZ, C.P.F. N.º.082.909.028-24, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a firma – MTOPX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.330.150/0001-17, Inscrição Municipal n.º 183658-7, aqui representada por seu Sócio Proprietário Sr. José Rubens Marino Junior, portador da C.I.R.G. n. 20.322.821 SSP/SP, CPF n.º. 133.927.698-43, com endereço à Rua Pasteur, n.º 89- cj 33- Gonzaga-Santos/SP CEP 11.060-440, tel.: (13) 30110635, email institucional ; [rubensmarino@mtopx.com.br](mailto:rubensmarino@mtopx.com.br), email pessoal: [rubensmarino@uol.com.br](mailto:rubensmarino@uol.com.br), Cel.(13)991647277, doravante designada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado que o presente reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a modalidade de contratação de acordo com o que dispõe a lei 8666/93, processo n.º 0710/2016, modalidade convite n.º 001/2016, requisição n.º 002/2016 e pelas cláusulas que se seguem:

### Cláusula 1ª - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E OBJETO DO CONTRATO.

- 1.1 – O presente contrato tem por finalidade serviço de porta de internet, com a implementação do site da Caixa de Previdência, através de uma proposta de design moderna seguindo as mais recentes tendências em web design e utilizando-se as mais novas versões de ferramentas e softwares disponíveis no mercado, conforme anexo-1.

### Cláusula 2ª - PREÇO



2.1 - O valor do presente contrato é de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil).

**Cláusula 3ª - VERBA CONTRATUAL**

3.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação n. 3.3.90.39.00 – Serviços de Portal de Internet, própria do orçamento vigente.

**Cláusula 4ª - PRAZO DO CONTRATO**

4.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **01 de julho de 2016**, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

**Cláusula 5ª - FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, em 07(sete)dias uteis da efetiva entrega da Nota Fiscal.

5.2 - Após a data do vencimento da fatura, desde que perfeitamente regular, os valores a serem pagos pela Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, sofrerão incidência de correção monetária, com base no IGPM-Getúlio Vargas, até a data do efetivo pagamento.

5.3 - Os pagamentos somente serão efetuados em carteira ou através de ordem de pagamento.

**Cláusula 6ª DOS REAJUSTES**

6.1 - O contrato será reajustado pelo índice oficial determinado pelo Governo Federal (IGPM/FGV),respeitando-se a periodicidade anual.

**Cláusula 7ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - O contrato poderá ser rescindido, antes do termo final, respeitando-se os motivos elencados nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93, em especial a regra inserta no artigo 77 da citada lei.

180  
26



7.2 - A CONTRATADA em hipótese alguma poderá subcontratar total ou parcial, sem prévio consentimento da CONTRATANTE, sob pena de rescisão antecipada deste, motiva.

7.3 - A título de multa fica estabelecido o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, que reverterá em favor da parte inocente. A presente multa aplicar-se-á nos casos específicos da infração contratual.

7.4 - Em caso de omissão aos preceitos estabelecidos neste contrato, aplicar-se-á as regras insertas na Lei 8.666/93.

**Cláusula 8ª - FORO**

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cubatão para dirimir qualquer controvérsia resultante da execução deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

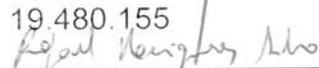
Cubatão, 29 de junho de 2016

  
Caixa de Prev. Serv. Mun. Cubatão  
Contratante

  
MTOPIX Informática Ltda  
Contratada

Testemunhas:

  
Marcus Marcelo Passarelli  
19.480.155

  
Rafael Henriques Silva  
33.173.218-X



182  
26

## ANEXO I

Implementação do site da Caixa de Previdência, através de uma proposta de design moderna seguindo as mais recentes tendências em Web Design e utilizando-se as mais novas versões de ferramentas e softwares disponíveis no mercado.

Correrá por conta da empresa contratada a manutenção de Servidor de hospedagem de páginas e emails, Servidor web, Servidor de banco de dados, Serviço de FTP, Sistema para envio de boletim eletrônico, Serviço de email pop e smtp, Serviço de webmail e demais Servidores ou Serviços necessários para suprir as solicitações desta Autarquia, incluindo o licenciamento de todas as ferramentas e softwares utilizados.

Deverá possuir ferramentas de atualização desenvolvidas para gerenciar todo o conteúdo do site, possibilitando a atualização em tempo real de toda comunicação, atividades e serviços oferecidos pela Caixa de Previdência.

Os serviços de informação deverão ser colocados à disposição dos internautas no prazo máximo até o dia **XX/XX/2016**, data após o término do contrato anterior, e para os demais serviços que dependam de importação de dados deverá ser apresentado cronograma definido para disposição de no máximo 30 dias.

Deverá ser colocado à disposição uma estrutura que conte com profissionais da área de jornalismo e outro da área de Engenharia da Computação (devidamente diplomados) que tratarão da programação, design, publicidade e importação de arquivos, estando à disposição da Caixa de Previdência, todos os dias, para suporte de conteúdos, Assessoria em Marketing digital, levantamento e redação de textos, obtenção e tratamento de fotos digitais, levantamento de pautas, agendamento de notícias e amparo técnico, sendo que a Caixa de Previdência fornecerá ou viabilizará meio de acesso aos arquivos com as respectivas definições correspondentes.



183  
16

Deverá prestar esclarecimentos no prazo de 24 horas à autarquia para qualquer assunto relacionado ao site, desde a montagem do projeto, passando pelo treinamento dos profissionais envolvidos, lançamento de novas seções e ferramentas, gerenciamento de publicidade e elaboração de conteúdo jornalístico, incluindo sessões em que o internauta precise de senhas e login para acessar conteúdo específico.

Deverá adicionar ao site a ferramenta de Newsletter, para poder enviar boletins virtuais de informações da Caixa de Previdência, aos usuários cadastrados, mutuários, médicos e demais credenciados e profissionais de imprensa, disponibilizando cadastramento através do próprio site e utilização de listas já definidas.

Deverá incluir a hospedagem em servidor e demais despesas para inclusão do site, incluindo despesas de domínio, sendo que o site será instalado em equipamentos da empresa contratada, possibilitando posterior alteração para equipamentos próprios e localizados no prédio da autarquia, sendo sua alteração por solicitação exclusiva da Caixa de Previdência.

Contendo seção de contato com o e\_mail da Caixa de Previdência, com fornecimento e gerenciamento de contas de e\_mail para todos os funcionários e serviços individualizados, aproveitando os e\_mail atualmente em funcionamento, visando agilidade de informações e solicitações, conforme solicitação da Autarquia.

Deverão ser aproveitados todos os cadastros de senhas para acesso atualmente utilizados, para o acesso pelos mutuários, credenciados e contas de e\_mail.

O site contará inicialmente com as seguintes informações, podendo ser acrescentado novos módulos após 30 dias:

**Serviços disponíveis:**



## Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

6

184  
26

- **aos mutuários (acesso individual com senha):**
  - Consulta ao extrato de atendimento medico/odontológico.
  - Consulta ao extrato previdenciário.
  - Consulta à folha de pagamento (Inativos/pensionistas e funcionários desta Autarquia.)
  - Consulta ao informe de rendimentos para declaração do Imposto de Renda.
  - Agendamento de Consulta Médica/Odontológica na Autarquia, Atendimento Local.
  - Consulta Tramitação de Processo Administrativo
  - Manual de utilização dos serviços.
  
- **aos Médicos e credenciados (acesso individual com senha)**
  - Consulta ao cadastro de Mutuários Ativos
  - Consulta ao Extrato de Pagamento, Honorários.
  - Consulta ao Extrato de Atendimento, Faturamento.
  - Consulta ao Extrato de Informe de Rendimentos, Retenção de IRRF e ISS.
  - Consulta à Tabela AMB – procedimentos autorizados pela Caixa
  - Manual de utilização dos serviços.
  
- **aos Dentistas (acesso individual com senha)**
  - Consulta ao cadastro de Mutuários Ativos



## Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

7

- Consulta ao Extrato de Pagamento, Honorários.
- Consulta ao Extrato de Atendimento, Faturamento.
- Consulta ao Extrato de Informe de Rendimentos, Retenção de IRRF e ISS.
- Consulta à Tabela de procedimentos autorizados pela Caixa
- Manual de utilização dos serviços
  
- **às Empresas para Licitação/Compra (acesso individual com senha)**
- Consulta aos pedidos de Compra
- Inclusão no Cadastro de Empresas Fornecedoras
- Consulta ao Andamento do Processo de Compra
- Consulta aos Empenhos, autorização para entrega de material.
  
- **a todos inclusive visitantes**
- Portal Transparência, conforme preconizado atualmente pela Lei complementar n. 131 e decreto n. 7.185, ambos de 27/05/2009 e demais normas que tratem do assunto.
- Atas dos Conselhos desta Autarquia.
- Informações dos Conselhos e Departamentos desta Autarquia
- Publicações gerais tais como: Orçamento, Política de Investimento, Balanços, calendário de proventos e data da entrega da cesta básica.
- Informações Gerais – Foco jornalístico

185  
No



- Janela de Opiniões/Reclamações, direcionada ao setor específico.
- Atalhos para Sites Interessantes
- Legislação da Caixa.
- Consulta à lista atualizada de credenciados, com consulta por nome, especialidade, cidade, contando com apresentação de mapa virtual e opção de atendimento com cartão médico.
- Requerimentos Diversos.
- Tira-dúvidas

- **Acessos da Autarquia**

- Acesso FTP para disponibilizar arquivos de tamanho não suportados para envio via e\_mail, com acesso através de senhas diferentes para inclusão e leitura, bem como no mínimo 30GB para disponibilizar cópia dos arquivos de backups diversos.

- Aos dentistas e Médicos.

Consulta, da Agenda de Atendimento Médico/Odontológico Local

- Secretária Setor Médico.

Consulta, Cadastramento e Alteração da Agenda de Atendimento Médico/Odontológico Local.

- Ao Departamento de Benefícios.

Consulta, Cadastramento e Alteração nas Senhas de Acesso dos Mutuários.

186  
2/0



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

9

- Ao Departamento de Gestão de Qualidade.

Consulta, Cadastramento e Alteração nas Senhas de Acesso dos Credenciados.

Cubatão, 29 de junho de 2016

Caixa de Prev. Serv. Mun. Cubatão  
Contratante

MTOPIX Informática Ltda  
Contratada

Testemunhas:

Marcus Marcelo Passarelli  
19.480.155

Rafael Henrique Silva  
33.173.218-X

187  
14



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO  
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000 - Vila Couto - Cubatão - SP  
Tel. (013) 3362-6699 Fax. (013) 3361-6752

197  
1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 006/2017

Contrato nº 007/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 007/2016  
PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE PORTAL DE  
INTERNET

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, Autarquia Municipal, criada pela Lei no. 609/65, inscrita no C.G.C. Sob No. 47.498.340/0001-58, sediada a Avenida Joaquim Miguel Couto No. 1.000, Cubatão, SP, por seu Superintendente Sr. **Aparecido Amaral de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF(MF) sob nº 047.022.468-10; e de outro lado a firma MTOPX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.330.150/0001-17, Inscrição Municipal nº 183658-7, aqui representada por seu Sócio Proprietário Sr. José Rubens Marino Junior, portador da C.I.R.G. nº 20.322.821 SSP/SP, CPF nº. 133.927.698-43, com endereço à Rua Pasteur, nº 89 - cj 33 – Gonzaga - Santos/SP, CEP 11.060-440, tel.: (13) 3011-0635, email institucional: [rubensmarino@mtopx.com.br](mailto:rubensmarino@mtopx.com.br), email pessoal: [rubensmarino@uol.com.br](mailto:rubensmarino@uol.com.br); a primeira denominada **contratante** e a segunda **contratada**, processo nº 0710/2016, convite nº 001/2016, têm justos e convencionado o quanto segue:

**Cláusula 1ª** – Fica prorrogado o contrato nº 007/2011, pelo prazo de 12 meses, com vigência a partir de **01 de julho de 2017**.

**Cláusula 2ª** – A contratada se obriga a disponibilizar o código fonte e todos os demais arquivos disponíveis na estrutura do site da Caixa de Previdência.

**Cláusula 3ª** – O preço pactuado fica reduzido em 20%, passado o contrato a ter um valor global anual de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

**Cláusula 4ª** – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**Cláusula 5ª** – Fica eleito o foro da Comarca de Cubatão, dispensando-se qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ocorridas no presente.

31-08-08 30-06-18 01-07-17



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO  
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000 - Vila Couto - Cubatão - SP  
Tel. (013) 3362-6699 Fax. (013) 3361-6752

198  
2

Cláusula 6ª – E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente prorrogação e aditamento contratual em 03 (três) vias de igual teor e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 30 de junho de 2017

Contratante: \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
Aparecido Amaral de Carvalho  
Superintendente

Contratada: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

Anderson Ferreira Muniz  
RG 28.486.182-0

*[Handwritten Signature]*

Alessandra Martins Alves  
RG 43.516.586-0

*[Handwritten Signature]*